

O Presente em 30/06/2011, Edição nº 3123

DECRETO Nº 2808/2011

SÚMULA: Convoca a 9ª Conferência de Saúde do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal Nº 8.142/90.

Art. 2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 10 de Junho de 2011, fica convocada a 9ª Conferência de Saúde do Município para o dia 30 de Julho de 2011.

Art. 3º O tema central da Conferência será “SUS PATRIMÔNIO DO POVO BRASILEIRO: Construindo as Redes de Atenção a Saúde no Paraná”.

Art. 4º A Conferência de Saúde será realizada no Centro Cultural Gustavo Fischer.

Art. 5º A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 29 de Junho de 2011.

NORBERTO PINZ
Prefeito